

PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 01/2021

DISPENSA  
Nº 01/2021

**1º TERMO ADITIVO**

2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

  
0001

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), celebrado com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME., para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal.

Porém antes, a Comissão de Licitação deverá consultar a Contabilidade e a Tesouraria para que estas informem a existência de **Dotação Orçamentária** e **Disponibilidade Financeira**, e após, fica **AUTORIZADA** a Comissão de Licitação a abertura do referido procedimento.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 21 de fevereiro de 2022.

  
JUCINEI SOARES BRUM

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0002

## PORTARIA Nº 05, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga.

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetitinga, MG.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 1º de janeiro de 2021.

  
JUCENEI SOARES BRUM

Presidente

  
CÓPIA





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0006

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), celebrado com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME., para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal.

Sendo assim, peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária e Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 24 de fevereiro de 2022.

  
ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*[Handwritten signature]*  
0007

Da: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira  
Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Dotação Orçamentária** prevista no orçamento da Câmara Municipal de Pirapetinga, no ano de 2022, na seguinte classificação:

---

**01.031.001.2.0002**

**3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

---

Para cobrir as despesas decorrentes para a execução da referida contratação, em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetinga, 24 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*[Handwritten signature]*  
0003

Da: Tesouraria

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, para fazer face à instrução processual, nos termos do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em obediência ao inciso III, § 2º, do artigo 7º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, venho através deste, informar existir **Disponibilidade Financeira**, para cobrir as despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 24 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
PEDRO OLIVEIRA FILHO

Tesoureiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão de Licitação  
Para: Assessoria Jurídica  
Assunto: Parecer (apresenta)

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), celebrado com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME., para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular;

II - Nesse sentido, tem-se que a CLÁUSULA SEXTA do Contrato em referência, diz em sua parte final que o mesmo pode ser aditado por termo próprio de conformidade com a legislação em vigor, que no caso é aquela a que se refere o item I;

III - Após contato com a empresa KM Corretora de Seguros Ltda., e as empresas Mandy Seguros e Audap Corretora de Seguros Ltda., para solicitar orçamento para segurar o veículo oficial do Legislativo Municipal:

a) a empresa KM Corretora de Seguros Ltda. apresentou proposta no valor total de R\$1.970,43 (mil e novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos);

b) a empresa Mandy Seguros apresentou proposta no valor total de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

c) a empresa Audap Corretora de Seguros Ltda. apresentou proposta no valor total de R\$2.389,01 (dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de março do corrente ano, o prazo de vigência do Contrato nº 01/2021, celebrado com a empresa **KM Corretora de Seguros Ltda. - ME.**, no valor total de **R\$1.970,43 (mil e novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 25 de fevereiro de 2022.

ARAMIS MELO DA MOTTA  
Presidente da Comissão de Licitação

ELIAS LAMIM MATTOS  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

001

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

## PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 24 de fevereiro de 2022.

  
LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Controladoria

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

## PARECER

Analisando a documentação acostada aos presentes autos, entre elas informações sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, somos pela aprovação do presente processo que vai por mim assinado e visado em todas as suas folhas.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 24 de fevereiro de 2022.

ÉDER BRUM LIMA  
Controlador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

*[Handwritten signature]*  
001-

## DESPACHO

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação, da Assessoria Jurídica e da Controladoria, determino a confecção do Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2021 (Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021), conforme disposto nesse processo.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 25 de fevereiro de 2022.

*[Handwritten signature]*  
JUCENEI SOARES BRUM

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0013

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 01/2021

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA, MG.** pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **JUCENEI SOARES BRUM**, brasileiro, casado, autônomo, residente no Sítio dos Soares, Pedra Furada, zona rural, Pirapetitinga, MG, portador do CPF nº 008.457.227-27 e do RG nº 08.456.272-7 / Detran-RJ, **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **KM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.530.491/0001-90, estabelecida à Rua Primeiro de Janeiro, 26, Santo Antônio, Pirapetitinga, MG, neste ato representado pelo seu sócio Sr. **KELTON MUNIZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 052.796.716-57, RG sob o nº MG-13.115.624 / SSP-MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Administrativo nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, em parcela única, o valor de **RS1.970,43 (mil e novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)**.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A cobertura deste seguro terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50 - CNPJ: 19.774.769/0001-95  
Telefax: (32) 3465-1532 ou 3465-2480 - e-mail: cmpirapetitinga@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0016

Câmara Municipal de Pirapetinga, 07 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA**  
**JUCENI SOARES BRUM**

Contratante

**KM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME**  
**KELTON MUNIZ DE OLIVEIRA**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: Antonio Ribeiro da Costa Neto

NOME: ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

CPF Nº: 880763077-00

2 - ASSINATURA: Alan Pereira Magalhães

NOME: Alan Pereira Magalhães

CPF Nº: 112.070.596-76

## PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente contrato.

Pirapetinga, MG, 07 de março de 2022.

LEONARDO DA COSTA BIFANO  
Assessor Legislativo - OAB-MG 72.751



## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG  
KM CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, em parcela única, o valor de R\$1.970,43 (mil e novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: A cobertura deste seguro terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado pelas partes antes de vencido o prazo de vigência do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.001.2.0002 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Proc. Adm. nº 01/2021 - Dispensa nº 01/2021

Data de Assinatura: 07/03/2022

Signatários: Jucenci Soares Brum, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Kelton Muniz de Oliveira, sócio da empresa KM Corretora de Seguros Ltda. - ME - Contratada.

